BO GCM 4152

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº 6727

() NOTIFICAÇÃO (X) PARALISAÇÃO () APREENSÃO (X) MULTA () LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:	RG:
ADEGA ESCOBAR	503.472.008-69	

ENDEREÇO AUTUADO: R. OSVALDO ELIAS, 365

BAIRRO	CIDADE/ESTADO	EMAIL	TELEFONE
JD. KENNEDY	MAUÁ/SP	CONTABILIDADE@MGFCONTABILIDADE.COM	

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: R. OSVALDO ELIAS, 365 BAIRRO: JD. KENNEDY

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: MURILO CIPRIANO SANTOS CMF: NÃO POSSUI ALVARÁ/CLI

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LOCAL:

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDENCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	()	3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO () 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	()	25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO	
LEI Nº 3.057/98	()	36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE () 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	()	59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR	
LEI Nº 4.968/14	(X)	246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA ART. 236, I E II a	IMEDIATO
LEI Nº 5.227/17	()	27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII () 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	()	81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES () 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	()	14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO () 38º METRAGEM INADEQUADA () 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	()	5º ABERTURA E ENCERRAMENTO () 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	()	1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO () 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	()	1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO	
LEI Nº 4.963/14	()	1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES	

OBSERVAÇÕES

ÀS 00:45 HORAS DO DIA 18/08/2025, EU, LEONARDO DE OLIVEIRA CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

A FIM DE RESTABELECER A ORDEM PÚBLICA (TRANQUILIDADE PÚBLICA) FOI CONSTATADA A INFRAÇÃO DA LEI 4968/14 EM SEU ARTIGO 236, I E II "a":

I. DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 6726 DE 17/08/2025
MULTA DE 200 FMP.

II. INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES SEM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
MULTA DE 300 FMP
(SOM ALTO, AGLOMERAÇÃO E VIA OBSTRUÍDA)

O RETORNO DAS ATIVIDADES SEM AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES ACARRETARÁ SANÇÕES DE MULTAS E LACRAÇÃO, CONFORME LEI 4968/14 E DECRETO 8424/18.

VIA AMARELA ENTREGUE

MULTA EM FMP: 200+300 FMP TOTAL DO AUTO EM FMP: 500 FMP

NOTIFICADO

RECEBI EM, ____/____/____

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL:

(X) RECUSOU-SE A ASSINAR

FISCALIZAÇÃO SSPDC

MAUÁ, 18/08/2025

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: LEONARDO RF: 36.790

() MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG: NOLLI 42187 NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTE. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR: _____ RECEPTOR: _____ RG: _____

ASSINATURA: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

BOGCM: 506 - H12

AUTO Nº 5065

() NOTIFICAÇÃO (X) PARALISAÇÃO () APREENSÃO (X) MULTA () LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:	RG:
ADEGA ESCOBAR	48479517867	39.012770-X

ENDEREÇO AUTUADO: R. OSVALDO ELIAS, 365

BAIRRO	CIDADE/ESTADO	EMAIL	TELEFONE
JD. KENNEDY	MAUÁ ISP	—	—

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: O MESMO BAIRRO: O MESMO

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: MARCELA CIPRIANO SANTOS CMF: NÃO POSSUI

ATIVIDADE: ADEGA LOCAL: O MESMO

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDENCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	[]	3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO [] 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	[]	25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO	
LEI Nº 3.057/98	[]	36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE [] 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	[]	59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR	
LEI Nº 4.968/14	[X]	246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA 236, I e II "a"	IMEDIATO
LEI Nº 5.227/17	[]	27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII [] 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	[]	81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES [] 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	[]	14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO [] 38º METRAGEM INADEQUADA [] 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	[]	5º ABERTURA E ENCERRAMENTO [] 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	[]	1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO [] 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	[]	1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO	
LEI Nº 4.963/14	[]	1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES	

OBSERVAÇÕES

ÀS 01:56 HORAS DO DIA 07/02/2026, EU, BEATRIZ C. MARCELINO CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

CONSTATEI A INFRAÇÃO DA LEI 4968/14, EM SEU ARTIGO 236, I E II "A"

I- DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 6727 DE 18/08/2025 MULTA DE 200 FMP.

II - INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES SEM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO MULTA DE 300 FMP.

O RETORNO DAS ATIVIDADES SEM AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES ACARRETARA SANÇÕES DE MULTA E (LACRAÇÃO), CONFORME LEI 4968/14 E DECRETO 8424/18.

VIA AMARELA ENTREGUE

MULTA EM FMP: 200 + 300 FMP TOTAL DO AUTO EM FMP: 500 FMP

NOTIFICADO

RECEBI EM, ____/____/____

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: Marcela C. Santos

() RECUSOU-SE A ASSINAR () MORADOR AUSENTE

FISCALIZAÇÃO SSPDC

MAUÁ, 07/02/26

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: GCMF 2CL MARCELINO RF 42 233

Ass:

TESTEMUNHAS

NOME/RG: NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTE. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR: _____ RECEPTOR: _____ RG: _____

ASSINATURA: _____